



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 012/2021, do Executivo Municipal, determino a devolução do Projeto de Lei nº 03/2021.

Cumpra-se.

Buritis, 04 de março de 2021

Flávio Baltazar Galvão

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG